

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	FORMULÁRIO	CÓDIGO: FOR.ABC.001	PÁG.: 1 de 3
		ELABORADO: 02/07/2020	REVISADO: 00/00/0000
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 00
TÍTULO: ATA DE REUNIÃO			

0 ASSUNTO DA REUNIÃO

Ata da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA nº 001/2023 | PROCESSO nº 0030/2023 | ANO VIGENTE 2023

Local	Data	Início	Término
Sala de Reuniões da Curadoria - Prédio Administrativo da FUABC	17/08/23	10h	

1 RESUMO DA REUNIÃO [Se houver pendência(s) de reunião(ões) anterior(es), iniciar por esta(s)]

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três no Prédio Administrativo da Fundação do ABC, situada à avenida Lauro Gomes, 2000, nesta cidade, Santo André, no Estado de São Paulo, reuniram-se a partir das dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, FLAVIO SANTOS DA SILVA, TATYANA MARA PALMA TAVARES e JAQUELINE MICHELE SANT'ANA DOS SANTOS, nomeados pela PORTARIA nº. 31/2023, tendo como Presidente o primeiro designado e membros os demais designados, e participação como área Técnica do Sra. ANA PAULA QUEIROZ e participação da Sra. TAMIREZ GIANELLO MARTINS, funcionários da FUABC, para realizar os procedimentos relativos ao processamento licitatório, sendo responsáveis pela abertura e julgamento da CONCORRÊNCIA nº 001/2023 | PROCESSO nº 0030/2023 | ANO VIGENTE 2023 sendo o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO, PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS E COMPRAS CORPORATIVAS PARA A FUNDAÇÃO DO ABC, SUA MANTIDA E SUAS UNIDADES GERENCIADAS. Foi dada publicidade a este certame na homepage da interessada, no campo "Publicações Oficiais/ Editais" a partir do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e três no sítio eletrônico, <http://www.fuabc.org.br>, no campo de "Publicações Oficiais". E publicada no Diário Oficial a partir do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três. Aberta a audiência pelo Senhor Presidente, foi consignada a presença da empresa: Empresa 1: LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ 09.417.323/0001-50 – Não representante presente, os envelopes número 1 e 2, foram entregues via correio, recebido no dia onze de agosto de dois mil e vinte e três, conjuntamente com um envelope sem identificação. Empresa 2: TICKET SERVIÇOS S/A - CNPJ: 47.866.934/0001-74, representada pelos prepostos Sra. THALITA MACHADO XAVIER TELLES, portadora da cédula de identidade: 27.905.556-0, e CPF. 279.464.468-88 e Sr. RODGERS DE CAMARGO portador da cédula de identidade: 33.368.894-6, e CPF. 347.998.978-02, cuja na procuração apresentada a representação é conjunta. Empresa 3: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40, representada pelo preposto Sra. PATRICIA FERREIRA CARDOSO. portadora da cédula de identidade: 54.242.032-6 e CPF: 463.048.268-77. Empresa 4: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, representada pelo preposto Sr. ABILIO BELO PEREIRA FILHO, portador da cédula de identidade: 62.927.621-3, e CPF: 476.903.726-00. Empresa 5: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41, representada pelo preposto Sra. ADRIANA AP. PEREIRA DE LIMA SEIGNEMARTIN, portadora da cédula de identidade: 24.459.466-1, e CPF: 175.655.798-58. Ato contínuo após o credenciamento, a título de registro o envelope sem identificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	FORMULÁRIO	CÓDIGO: FOR.ABC.001	PÁG.: 2 de 3
		ELABORADO: 02/07/2020	REVISADO: 00/00/0000
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 00
TÍTULO: ATA DE REUNIÃO			

entregue pela empresa LIFE CARD, foi rubricado por todos os presentes em sessão, para a sua abertura e identificação de conteúdo, sendo este o Cartão CNPJ e Ato Constitutivo da empresa. Ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente os Envelopes referente a Habilitação (Envelope 1) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope 2) foram colocados à mesa de reuniões e rubricado por todos os presentes, membros da Comissão, área técnica e representantes das empresas presente à sessão. Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes 1 - HABILITAÇÃO, cujos documentos foram devidamente rubricados. Em análise aos documentos apresentados a Comissão realizou análise quanto a qualificação documentos relativos a a) habilitação jurídica; b) documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista; c) documentos relativos à qualificação econômico-financeira. Em relação a empresa LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA os documentos de habilitação jurídica, item 8.6 a) apresentou somente cópias, sem autenticação e, considerando que não houve representação da empresa em sessão, não foi possível a essa Comissão autenticar o documento original. Referente ao Item 8.8.1.2 – A documentação apresentada não representa satisfatoriamente a boa a saúde financeira da empresa, considerando o porte de atendimento e a obrigatoriedade de disponibilização de benefício no prazo determinado em Lei. Quanto ao item 8.9.1 e) O atestado de qualificação técnica apresentado, não comprova a capacidade para atender o quantitativo necessário ao objeto. Referente a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, a documentação que compõe a habilitação Jurídica, item 8.6 a), especificamente o Ato constitutivo foi apresentado no credenciamento, não constando no envelope 1. Quanto a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., o Ato constitutivo não está autenticado e não foi apresentado original que comprovasse a autenticidade do documento e, ainda, as declarações apresentadas estão assinadas pelo representante em sessão, Sr. Abilio Belo Pereira Filho, porém a procuração que outorgaria poderes para representação não consta no envelope 1, sendo apenas apresentado no credenciamento. Quanto a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, também não apresentou a procuração para validar as assinaturas das declarações assinadas pela representante em sessão Sra. PATRICIA FERREIRA CARDOSO. Foram solicitadas pela Comissão, em diligência, a conferências das procurações, as quais confirmaram os poderes dos representantes para assinatura de declarações, assim como realizado com a empresa TICKET em relação ao Ato Constitutivo. Ato contínuo foi informado ao licitantes os critérios e observações realizadas pela Comissão para atendimento dos requisitos e julgamento de Habilitação ou Inabilitação. Atendendo aos requisitos técnicos da contratação que se pretende, estando HABILITADAS para a próxima fase. TICKET SERVIÇOS S/A; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. Não atenderam aos requisitos técnicos da contratação que se pretende, estando INABILITADAS para a próxima fase do certame, LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Foi solicitado pelo Sr. Presidente que os licitantes se manifestassem em relação a intenção de recurso referente a fase de HABILITAÇÃO. A empresa TICKET SERVIÇOS S/A manifestou a intenção de recurso, no tocante aos atestados de capacidade técnica apresentados por todas as empresas e a falta de documento relativo ao contador (CRC) da empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. A empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. manifestou a intenção de recurso referente a sua inabilitação, devido a falta de autenticidade de seu Ato Constitutivo. A empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA manifestou a intenção de recurso referente a falta de documentos no envelope 1, de habilitação, sendo apresentados apenas no credenciamento, quais sejam: Ato

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	FORMULÁRIO	CÓDIGO: FOR.ABC.001	PÁG.: 3 de 3
		ELABORADO: 02/07/2020	REVISADO: 00/00/0000
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 00
TÍTULO: ATA DE REUNIÃO			

Constitutivo da empresa TICKET SERVIÇOS S/A e Procuração da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. renunciou a intenção de interposição de recurso, nesta fase do certame. O prazo previsto em Edital para interposição de recurso, iniciar-se-á no dia útil seguinte a data publicação da decisão de habilitação ao certame, podendo ser enviado via e-mail (comissaodelicitacao@fuabc.org.br), até as 16:00 horas do último dia. Devido a este prazo, a sessão será suspensa até o julgamento dos recursos, oportunidade em que o certame será reaberto para a fase de PROPOSTA com data a ser divulgada no sítio eletrônico da Fundação do ABC, www.fuabc.org.br, no campo "Publicações Oficiais/ Editais. Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às duas horas e vinte minutos com a lavratura da presente ata, por mim, Jaqueline Michele Sant'Ana dos Santos, membro da CPL, depois de lida e aprovada por todos os presentes.

2 PENDÊNCIAS DESTA REUNIÃO

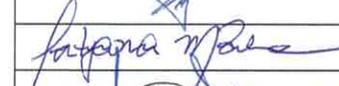
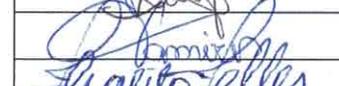
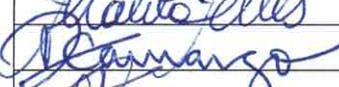
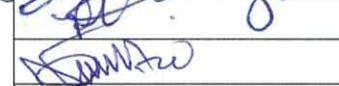
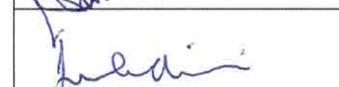
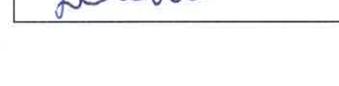
Pendência	Responsável	Prazo limite
Interposição de Recurso e Contrarrazões		

2.1 PRÓXIMA REUNIÃO

Data	Hora	Local

3 VALIDAÇÃO DESTA ATA

De acordo com os registros realizados nessa ata, após ter sido lida e achada conforme, assinam todos os presentes. (assinatura manual, digital ou lista de presença)

Nome completo dos convocados	Assinatura	Data
Flávio Santos da Silva – Presidente da CPL		17/08/2023
Tatyana Mara Palma Tavares – Membro CPL		17/08/2023
Jaqueline Michele Sant'Ana – Membro da CPL		17/08/23
ANA PAULA QUEIROS – ÁREA TÉCNICA		17/08/2023
TAMIRES GIANELLO – ÁREA TÉCNICA		17/08/2023
THALITA MACHADO X. TELLES - TICKET		17/08/2023
RODGERS DE CAMARGO - TICKET		17/08/2023
PATRICIA FERREIRA CARDOSO - LE CARD		17/08/2023
ABILIO BELO PEREIRA FILHO - VÓLUS		
ADRIANA AP. PEREIRA DE LIMA		
SEIGNEMARTIN - VEROCHQUE		17/08/2023